

RÁDIO ESTÁDIO 96.2

ESTATUTO EDITORIAL

O serviço de radiodifusão sonora, temático de informação, está orientado para a informação desportiva, sem descurar a informação de carácter cultural e social, bem como a música como elemento agregador e de ligação com os diferentes conteúdos.

Pauta a sua actividade pelo cumprimento dos princípios enunciados na Constituição da República Portuguesa em matéria de direitos, liberdades e garantias pessoais, conforme art.º 26, n.º 1 e 2 daquele diploma legal, bem como a liberdade de expressão e de informação.

O serviço de programas pugna por uma informação responsável, livre e independente que se rege por princípios éticos e pelos inscritos no código deontológico que vincula a actividade jornalística.

O serviço de programas de radiodifusão sonora “**Rádio Estádio 96.2**”, não tem qualquer relação com partidos políticos, sindicatos ou entidades públicas e não se move por interesses particulares nos domínios político, económico e social.

O serviço de programas conduzirá a sua programação na promoção da sã convivência, tolerância e espírito de solidariedade que agrega os adeptos desportivos rejeitando qualquer apelo à violência.

Sendo a actividade desportiva um dos elementos estruturantes das modernas sociedades democráticas, a programação, para além da cobertura dos grandes eventos desportivos desde que justifique, no seu conjunto, deverá caracterizar-se por ser cultural e socialmente inclusiva.